



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1743/GR/UFFS/2021, DE 7 DE JULHO DE 2021**

Altera Portaria nº 1655/GR/UFFS/2021, que constitui comissão para discutir o programa de gestão em teletrabalho na Universidade Federal da Fronteira Sul e Designa seus membros.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR, o Art. 4º da Portaria nº 1655/GR/UFFS/2021, que constitui comissão para discutir o programa de gestão em teletrabalho na Universidade Federal da Fronteira Sul e Designa seus membros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** A comissão deve apresentar a minuta até 30 de outubro de 2021.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor